
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DO
REGISTRO DO ROTARY CLUB DE
CURVELO NO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA/Curvelo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8069/90, art. 88, II, art. 90, §§ 1º e 3º – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, e a Lei Municipal nº 2.899, de 24 de dezembro de 2014,

Considerando que a documentação jurídica e fiscal da entidade Rotary Club de Curvelo e de seus representantes legais está regular;

Considerando a deliberação constante na Ata nº 005/2023, da Reunião Ordinária, de 1º de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 1º de março de 2023, a renovação do Registro nº 038/2007, da entidade Rotary Club de Curvelo, inscrita no CNPJ sob o nº 20.210.068/0001-02, sediada à Rua Silva Jardim, nº 245 – Centro, Curvelo/MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Curvelo, 09 de março de 2023.

JANETE RIBEIRO DA SILVA
Presidente CMDCA/Curvelo 2021/2023

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E7B1B750

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 10/03/2023. Edição 3471

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>